

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5023341-96.2026.4.02.5001

Vitória/ES, 30 de julho de 2026.

Processo:	5023341-96.2026.4.02.5001/ES
Exequente:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Executado:	ANTHONIONE MAGNAGO COSTA

Descrição do bem: 01 (um) automóvel de marca e modelo: **FIAT/PULSE DRIVE TF200**, ano de fabricação e modelo: **2022/2022**, cor: **CINZA**, placas: **RUA-0A20/ES**, Chassi: **9BD363A11NYZ19175** e Renavam: **01294189287**. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data da constatação:	28/07/2026, às 14:15 h.
Endereço da constatação:	Estacionamento da Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo/ES - Av. Vale do Rio Doce, 01, bairro São Torquato, Vila Velha/ES.
Coordenadas geográficas (GPS):	https://share.google/Cjw3xF5qNh0N8VqPM
Depositário:	Polícia Federal
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 28/07/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem constricto nos autos em referência.

Dessa forma, acompanhada do Sr. Joabe, responsável pelos veículos apreendidos e armazenados no pátio da Polícia Federal, procedeu-se à identificação do bem mediante registros fotográficos, à verificação visual de seu estado de conservação e funcionamento aparente, bem como à coleta das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos realizados *in loco* e das informações coletadas, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos realizado *in loco* e nas informações coletadas, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	(x) Regular	() Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um automóvel em regular estado de conservação, sem avarias dignas de nota. Os pneus encontram-se em regular estado de conservação. Conforme informado no Laudo de Perícia Criminal Federal nº 1110/2025 - SETEC/SR/PF/ES, no momento da perícia, o veículo registrava 54.703 km rodados. O veículo encontra-se sem funcionamento em razão da descarga da bateria.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação in loco foi realizada no local, data e horário acima descritos, na presença do Sr. Joabe, ocasião em que esta Auxiliar da Justiça teve acesso direto ao veículo, procedendo à sua verificação visual, identificação e registros fotográficos.

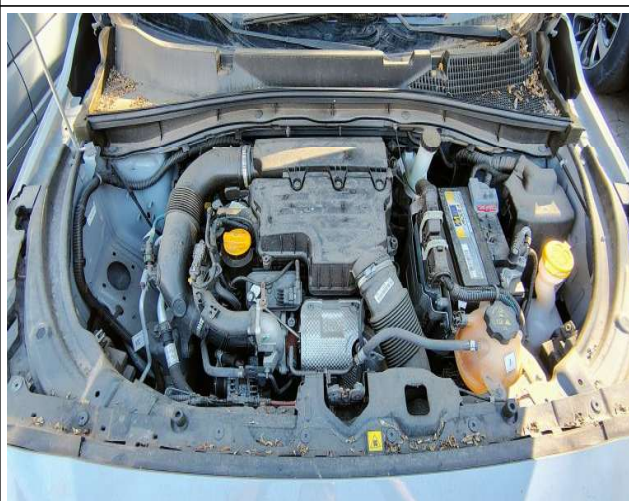
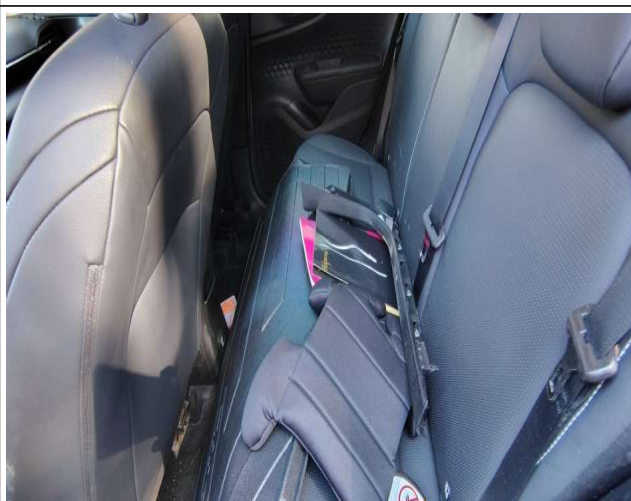
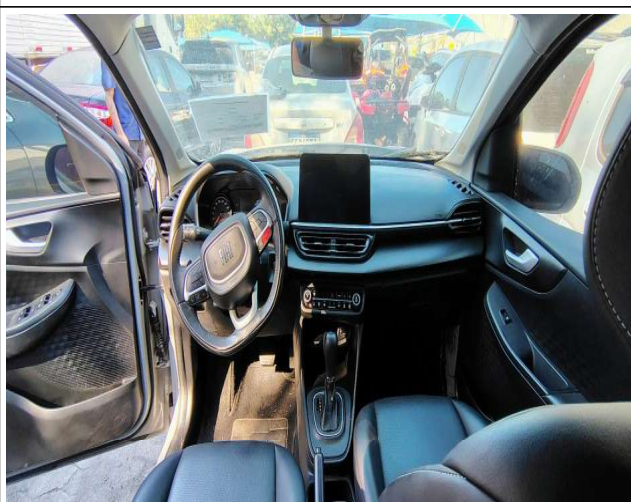
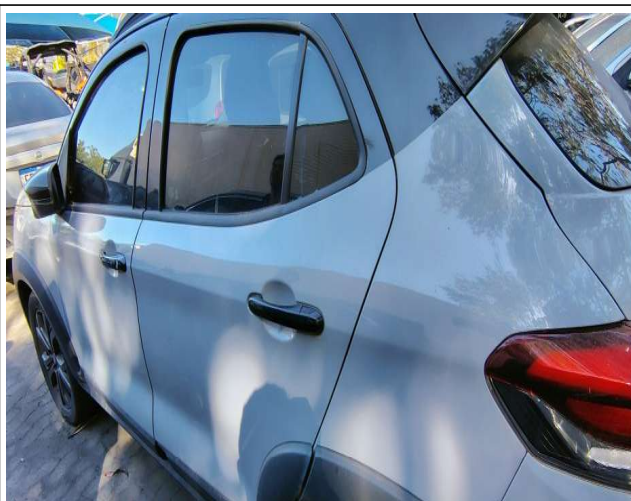
O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão das condições encontradas no local, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem no momento da diligência.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	001543-1
Marca:	Fiat
Modelo:	PULSE DRIVE 1.0 Turbo 200 Flex Aut.
Ano Modelo:	2022 Flex
Autenticação	cchj8jpffkblf
Data da consulta	quarta-feira, 29 de julho de 2026 10:48
Preço Médio	R\$ 85.052,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de veículos semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



Fiat Pulse Drive 1.0 Turbo 200 Flex Aut. 2022

R\$ 83.890

Parcelas estimadas: 48x R\$ 2.221,02*

[Ver parcelas](#)

Acerta trocas

Antonio Vinicius

Último acesso há 37 min

(81) 97330-1... [Ver números](#)

Chat

Whatsapp

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação.

[Saiba mais](#)

Referência de preço



Fiat Pulse Drive 1.0 Turbo 200 Flex Aut. 2022

R\$ 79.900

Parcelas estimadas: 48x R\$ 2.115,38*

[Ver parcelas](#)

Honda Haikar Aparecida

Último acesso há 18 horas

(62) 3983-5... [Ver números](#)

Chat

Whatsapp

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação.

[Saiba mais](#)

Referência de preço

R\$ 79.900

Preço do anúncio



Fiat Pulse Drive 1.0 Turbo 200 Flex Aut. 2022

R\$ 75.000

Parcelas estimadas: 48x R\$ 1.985,65*

[Ver parcelas](#)

Cristian Cristian

Último acesso há 12 min

(98) 98853-8... [Ver números](#)

Chat

Whatsapp

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação.

[Saiba mais](#)

Juntos criamos um ambiente mais seguro

Referência de preço



7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 79.600,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ 79.600,00} - 30\% = \text{R\$ 55.720,00}$$

Dessa forma, **atribui-se ao veículo em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 30 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial